

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às vinte horas e quinze minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dez de março de dois mil e quinze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.068254/2013-92; Assunto: edição de resolução que regulamenta a apresentação de informações relativas à movimentação aeroportuária pelas concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária e pelos administradores dos aeroportos não concedidos; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na oportunidade, a Diretoria determinou às Superintendências de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE e de Infraestrutura Aeroportuária - SIA que padronizem as terminologias adotadas na elaboração de seus documentos e que as penalidades previstas na proposta de resolução sejam incluídas no texto da Resolução nº 25, de 25 de abril de 2008, após a realização da referida audiência pública; **2)** Processo nº 00058.071375/2014-01; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 159 (RBAC nº 159), intitulado “Qualidade de Serviço na Infraestrutura Aeroportuária – Indicadores de Nível de Serviço”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo nº 00058.006118/2013-17; Interessado: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade/Pampulha (SBBH); Assunto: pedido de prorrogação de isenção de cumprimento do requisito 154.307 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 02/2015/GTSA/GOPS/SIA, de 18 de fevereiro de 2015; **4)** Processo nº 00058.047048/2014-20; Interessado: Aeroporto Internacional Salgado Filho/Porto Alegre (SBPA); Assunto: pedido de prorrogação de isenção de cumprimento do requisito 154.207(d)(1) do RBAC nº

154; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 01/2015/GTSA/GOPS/SIA, de 18 de fevereiro de 2015; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **5)** Processo nº 00066.005426/2015-80; Assunto: declaração de inaplicabilidade das Portarias nºs 13/GM-5, de 5 de janeiro de 1994, e 717/GC-5, de 4 de novembro de 1994; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; **6)** Processo nº 60800.011316/2011-02; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), intitulado “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na oportunidade, o Diretor Cláudio Passos Simão determinou à SIA que officie os agentes envolvidos na elaboração e cumprimento do Programa de Segurança Aeroportuária - PSA acerca da realização da referida audiência pública; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **7)** Processo nº 00058.092195/2014-54; Interessado: Confiança Aeroagrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 00058.030759/2014-65; Interessado: Toledo Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo nº 00058.077768/2014-10; Interessado: Tom Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **10)** Processo nº 00058.097369/2014-75; Interessado: Space Publicidade Aérea Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **11)** Processo nº 00058.047469/2014-51; Interessado: AVE - Eventos Comerciais Culturais e Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerorreportagem, aerofotografia e aeroinspeção; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **12)** Processo nº 00058.118818/2014-26; Interessado: Sata Internacional -

Serviços e Transportes Aéreos S.A.; Assunto: revogação da autorização para empresa estrangeira funcionar e operar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de passageiro; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando tratar-se de solicitação da própria empresa; **13)** Processo nº 00066.005261/2015-46; Assunto: declaração de inaplicabilidade das Portarias nºs 350/GM-5, de 26 de setembro de 1951, 743/GM-5, de 28 de setembro de 1959, 661/GM-5, de 31 de agosto de 1976, 441/GM-5, de 8 de julho de 1988, e 125/GM-5, de 3 de fevereiro de 1995; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; **14)** Processo nº 00058.046781/2013-46; Assunto: edição de resolução que regulamenta a outorga de serviços aéreos públicos para empresas brasileiras; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **15)** Processo nº 00058.093006/2014-61; Interessado: GRU Airport - Aeroporto Internacional André Franco Montoro; Assunto: aplicação de indicador de qualidade de serviço do Anexo 2 do Contrato de Concessão no cálculo do fator de qualidade de serviço - indicador 17; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a declaração de nulidade do destaque “(Q)” inserido ao final do indicador 17 - Variedade e qualidade de lojas e praças de alimentação, disposto nas Tabelas 1 dos Apêndices C dos Anexo 2 dos Contratos de Concessão de Aeroportos - CCA nºs 001/ANAC/2012 - SBBR, 002/ANAC/2012 - SBGR e 003/ANAC/2012 - SBKP, referentes, respectivamente, aos Aeroportos Internacionais Presidente Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília (DF), Governador André Franco Montoro, localizado em Guarulhos (SP), e Viracopos, localizado em Campinas (SP). A seguir, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **16)** Processo nº 60800.029869/2011-11; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 162-1001A (IAC 162-1001A); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; **17)** Processo nº 00058.076516/2014-73; Interessado: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria em 27 de janeiro de 2015; **18)** Processo nº 00058.107646/2014-65; Assunto: edição de resolução que estabelece a metodologia de cálculo e o valor do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários referentes às tarifas aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - ASGA; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública nº 20/2014 e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **19)** Processo nº 00058.093611/2014-31; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: edição de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão – metodologia fator Q; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública nº 21/2014 e

tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; **20)** Processo nº 00058.018219/2014-11; Assunto: edição de resolução que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública nº 9/2014 e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **21)** Processo nº 60800.058948/2011-21; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), intitulado “Certificação Operacional de Aeroportos”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **22)** Processo nº 00058.023966/2015-44; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: autorização para cobrança de tarifa de embarque no Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - ASGA; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de Decisão que autoriza a cobrança de tarifa de embarque no ASGA, condicionada à validação do Nível de Proteção Contra Incêndio Existente - NPCE 9, mantidas as demais disposições do Termo Aditivo nº 002/2014, da Ordem de Serviço nº 3, ambos de 30 de maio de 2014, e do Contrato de Concessão de Aeroportos - CCA nº 001/ANAC/2011-SBSG, nos termos do voto do Relator. A seguir, passando aos assuntos diversos, conforme item **23** da pauta, o Diretor Cláudio Passos Simão deu ciência à Diretoria acerca da restituição, à Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, do processo nº 00065.167347/2013-18, que versa sobre proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de iniciativa da empresa Manaus Aerotáxi Ltda., para que sejam sanados todos os processos sancionadores que fundamentaram a elaboração do referido TAC, motivada pelas fragilidades apontadas em documento anexado ao processo nº 00065.615233/2015-41 por ocasião de diligência solicitada. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte e três horas e um minuto, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica